



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**DOCUMENTAÇÃO  
PARA PRESTAÇÃO DE  
CONTAS DA  
QUINTA PARCELA**

**TERMO DE  
COLABORAÇÃO**

**Nº.013/2023**

**ASSOCIAÇÃO  
FEMALE FUTSAL**

1



## ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Chapecó-SC, 20 de julho de 2023.

### DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

Encaminhamos a Vossa Excelência, a Prestação de Contas de repasse de R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais), referente a 5ª (quinta) parcela, conforme Termo de Colaboração número 013/2023 depositado na Conta Corrente 145580-X, Agência 321-2, Banco do Brasil S/A, da Entidade Associação Female Futsal.

Anexamos o presente, os documentos originais comprobatórios da origem e destinação dos recursos, bem como extrato bancário relacionado ao balancete da Prestação de Contas de Recursos Antecipados, para comprovação de receita.

Atenciosamente, 20 de julho de 2023.

*Nivia Maria B. de Lima*  
**NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA**  
Presidente

Exmo. Sr  
**João Rodrigues**  
MD. Prefeito Municipal



## DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Eu, Nivia Maria Bezerra de Lima, presidente da Associação Female Futsal, portador da RG nº. 5694317 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.398.054-17, DECLARO que os recursos oriundos da **quinta parcela** do Termo de Colaboração nº. 013/2023 foram rigorosamente aplicados de acordo com o objeto do mesmo e conforme consta na presente prestação de contas.

Ratifico ser verdadeira as informações prestadas.

Chapecó/SC, 20 de julho de 2023.

*Nivia Maria B. de Lima*  
**NIVIA MARIA BEZERRA DE LIMA**  
Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ**  
**BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS**  
 (ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

ENTIDADE		ASSOCIAÇÃO FEMALE DE FUTSAL		SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO		CNPJ		78.481.777/0001-02			
HISTÓRICO DA FINALIDADE:		REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ENTIDADE.		N.º do Empenho		013/2023		20/06/2023 A 20/07/2023			
Documento		HISTÓRICO		CNPJ/CPF		Título		Número Documento			
Ordem	Data					Crédito		Data de Pcto.			
01	20/06/23	Fundação Municipal de Desporto - Termo de Colaboração - 1ª Parcela		08.668.551/0001-30				20/06/23			
02	30/06/23	Pgto Giselli Aparecida Portes da Rosa		079.008.719-77		Recibo		05/10			
03	30/06/23	Pgto Rafaela Schinaider		115.095.929-03		Recibo		05/10			
04	05/07/23	Pgto Training Sport e Ginastica Ltda		82.122.821/0001-65		NFS-e		7108-E			
05	30/06/23	Pgto Patricia Moraes de Faria		086.344.839-57		Recibo		05/10			
06	30/06/23	Pgto Sinara Vivian		099.955.689-42		Recibo		05/10			
07	30/06/23	Pgto Poliana Rafaela Alves Irieu		079.903.966-70		Recibo		05/10			
08	30/06/23	Pgto Francini Picinin		112.724.689-50		Recibo		05/10			
09	30/06/23	Pgto Vanessa Alves da Silva Izidorio		415.121.108-09		Recibo		05/07/23			
10	30/06/23	Pgto Raime Cristina dos Santos Betim		106.167.069-44		Recibo		05/10			
11	30/06/23	Pgto Natalia Carolina Deioni		103.946.299-57		Recibo		05/10			
12											
13											
<b>TOTAL</b>								R\$ 26.700,00		R\$ 26.700,00	

Local e Data: Chapecó SC, 20 de julho de 2023.

*Claudia F da Silva*  
 Ass. do Responsável pelo preenchimento

Ass. do Responsável: *Nivia Bezerre de Lima*  
**CERTIFICADO** que o **SERVIÇO** constante deste documento foi **RECEBIDO** e **PRESTADOS**, está em conformidade com as especificações nele **COLABORAÇÃO Nº 013/2023**, CHAPECÓ/SC, em: 20/07/2023  
 Nome: Nivia Maria Bezerre de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA: 



Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G333131803327698039  
13/07/2023 18:18:25

## Cliente - Conta atual

Agência 321-2  
 Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
 Período do extrato de 16 / 06 / 2023 até 13 / 07 / 2023

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO N° 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 20/07/23  
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA:

## Lançamentos

Dt balancete	Dt movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/06/2023		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
20/06/2023		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0414 8668551000130 FUNDACAO MUNIC	289.566.310	26.700,00 C	
20/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 02/06/2023	821.710.802.408.182	11,50 D	
20/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 02/06/2023	821.710.802.408.183	11,50 D	
20/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 02/06/2023	821.710.802.408.184	11,50 D	
20/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 02/06/2023	821.710.802.408.185	11,50 D	
20/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 02/06/2023	821.710.802.408.186	11,50 D	
20/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 02/06/2023	821.710.802.408.187	11,50 D	
20/06/2023		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente a 02/06/2023	821.710.802.408.188	11,50 D	
20/06/2023		0000	13113	170 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 05/06/2023	871.710.804.719.980	64,00 D	26.555,50 C
30/06/2023		0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	700.018	2.700,00 C	
30/06/2023		0321	99015	470 Transferência enviada 30/06 13:25 GISELLI APARECIDA P ROSA	550.030.000.054.168	3.500,00 D	
30/06/2023		0321	99015	120 Transferido para Poupança 30/06 13:26 RAFAELA SCHINAIDER	550.321.510.111.306	2.300,00 D	
30/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 06634483957 PATRICIA MORAES D	63.001	3.500,00 D	
30/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 756 3032 09995568942 SINARA VIVIAN	63.002	1.800,00 D	
30/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07990396670 POLIANA RAFAELA A	63.003	2.600,00 D	
30/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11272468950 FRANCINI PICININ	63.004	1.800,00 D	
30/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA	63.005	2.700,00 D	
30/06/2023		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.006	2.500,00 D	

			260 0001 10394629957 NATALIA CAROLINA				
30/06/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.007	2.500,00 D		
			260 0001 10616706944 RARINE CRISTINA D				
30/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.811.200.375.955	11,50 D		
			Cobrança referente 30/06/2023				
30/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.811.200.375.956	11,50 D		
			Cobrança referente 30/06/2023				
30/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.811.200.375.957	11,50 D		
			Cobrança referente 30/06/2023				
30/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.811.200.375.958	11,50 D		
			Cobrança referente 30/06/2023				
30/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.811.200.375.959	11,50 D		
			Cobrança referente 30/06/2023				
30/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.811.200.375.960	11,50 D		
			Cobrança referente 30/06/2023				
30/06/2023	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	841.811.200.375.961	11,50 D	5.975,00 C	
			Cobrança referente 30/06/2023				
05/07/2023	0321	99015	870 Transferência recebida	550.321.000.147.532	225,00 C		
			05/07 11.41 ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL				
05/07/2023	0321	99015	470 Transferência enviada	553.542.000.020.608	3.500,00 D		
			05/07 11.37 TRAINING SPORT E GINASTI				
05/07/2023	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.501	2.700,00 D	0,00 C	
			260 0001 41512110809 VANESSA ALVES DA				
13/07/2023	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C	

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 13/07/2023 R\$ 75,50. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO N° 013/2023.  
 CHAPECÓ/SC, em: 20/07/23  
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA: 

 6



### Consultas - Extrato de conta corrente

Agência 321-2  
Conta corrente 145580-X ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

Data 20/06/2023 Valor R\$ 26.700,00 C

Importe referente a TED-Crédito em Conta, 104 0414 8668551000130  
FUNDACAO MUNIC, documento 289.566 310, lote 14175, lançado a  
crédito em sua conta corrente, na data acima.

Remessa recebida do banco 104 - CEF, enviada por FUNDACAO  
MUNICIPAL DE DESPORTO, CNPJ 08.668.551/0001-30.

(Vinte e seis mil e setecentos reais)

\* Este aviso de lançamento não é válido como comprovante da operação e  
demonstra apenas que houve um lançamento em conta corrente.


Documento emitido por: ROSILENE DE SOUZA MARQUES em 13/07/2023 18:19:49

Transação efetuada com sucesso por: J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO, está em  
conformidade com as especificações nele  
PRESTADOS  
COLABORAÇÃO N° 013/2023.  
CHAPECÓ/ SC, em: 20/07/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: 

 7



032100321

SEGUNDA VIA

0017

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2

CONTA:

145.580-X

DATA DA TRANSFERENCIA

30/06/2023

NR. DOCUMENTO

550.030.000.054.168

VALOR TOTAL

3.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GISELLI APARECIDA P ROSA

AGENCIA: 0030-2

CONTA:

54.168-0

NR. DOCUMENTO

550.321.000.145.580

NR.AUTENTICACAO

6.3AC.69A.44C.F0C.D29

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/10	PERÍODO	JUNHO/2023
Nome	Giselli Aparecida Portes da Rosa	Função	Atleta
Identidade nº	10.971.979-0 IIP/PR	Data Nasc.	16/08/1982
CPF nº	079.008.719-77	Naturalidade	São Francisco Sul/SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro: Presidente Medici - Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	3.500,00	
		Total 3.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido 3.500,00	
Eu, GISELLI APARECIDA PORTES DA ROSA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<p style="text-align: center;"><i>Giselli cp: Portes da Rosa</i> Assinatura</p>			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
 Assinatura  
*Giselli cp: Portes da Rosa*  
 Data  
 30/06/23

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 30/06/23  
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA: *[Assinatura]*



30/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:26:55  
032100321 SEGUNDA VIA 0016

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

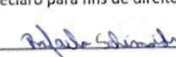
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2023  
NR. DOCUMENTO 170.321.510.111.306  
VALOR TOTAL 2.300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RAFAELA SCHINAIDER  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 510.111.306-5  
VARIACAO DA POUPANCA 51  
NR. DOCUMENTO 170.321.000.145.580

NR. AUTENTICACAO C.775.BD3.7DF.DE3.A25

Creditos a partir de 04 05 2012 estao  
disciplinados pela Lei 12.703.

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/10	PERÍODO	JUNHO/2023
Nome	RAFAELA SCHINAIDER	Função	Atleta
Identidade nº	6.460.347 - SSP-SC	Data Nasc.	20/05/2000
CPF nº	115.095.929-03	Naturalidade	Chapecó-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.300,00	
		Total 2.300,00	Total 0,00
		Valor Líquido	2.300,00
Eu, RAFAELA SCHINAIDER, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura  
30/06/23  
Data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 30/06/2023  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.32  
0321200321 SEGUNDA VIA 0013

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X


=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.  
AGENCIA: 3032-5 - SICOOB CREDIAL S/C  
CONTA: 118.704-0

FAVORECIDO: SINARA VIVIAN  
CPF/CNPJ: 099.955.689-42  
VALOR: R\$ 1.800,00  
DEBITO EM: 30/06/2023

=====

DOCUMENTO: 063002  
AUTENTICACAO SISBB: 4.D2B.785.596.3F0.A6D

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/10	PERÍODO JUNHO/2023
Nome	SINARA VIVIAN	Função	Atleta
Identidade nº	5.385.129 - SSP/SC	Data Nasc.	02/02/2002
CPF nº	099.955.689-42	Naturalidade	Maravilha/SC
Endereço	Travessa Tijucas , 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	1.800,00	
		Total 1.800,00	Total 0,00
		Valor Líquido 1.800,00	
Eu, SINARA VIVIAN, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

30/06/23  
Data

Sinara Vivian  
Assinatura

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023.  
CHAPECÓ/ SC, em: 30/06/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: 



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.32  
0321200321 SEGUNDA VIA 0018

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 1.731.276-6

FAVORECIDO: POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU  
CPF/CNPJ: 079.903.966-70  
VALOR: R\$ 2.600,00  
DEBITO EM: 30/06/2023

DOCUMENTO: 063003  
AUTENTICACAO SISBB: 8.99F.10D.68E.2EC.F8C

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO		05/10	PERÍODO JUNHO/2023
Nome	Poliana Rafaela Alves Irleu	Função	Atleta
Identidade nº	13635151- SESP/MG	Data Nasc.	08/07/1986
CPF nº	079.903.966-70	Naturalidade	Belo Horizonte/MG
Endereço	Travessa Tijucas , 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.600,00	
		Total 2.600,00	Total 0,00
		Valor Líquido 2.600,00	
Eu, POLIANA RAFAELA ALVES IRLEU, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
		Assinatura	

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura

Data 30/06/23

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC, em: 30/06/23 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima Cargo: PRESIDENTE ASSINATURA: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.32  
0321200321 SEGUNDA VIA 0015

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 64.716.634-5

FAVORECIDO: FRANCINI PICININ  
CPF/CNPJ: 112.724.689-50  
VALOR: R\$ 1.800,00  
DEBITO EM: 30/06/2023

DOCUMENTO: 063004  
AUTENTICACAO SISBB: C.C7C.FC8.253.41F.0A6

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/10	PERÍODO	JUNHO/2023
Nome	FRANCINI PICININ	Função	Atleta
Identidade nº	5999517-SSP/SC	Data Nasc.	05/08/2003
CPF nº	112.724.689-50	Naturalidade	Guaraciaba-SC
Endereço	Travessa Tijucas, 46 - E Bairro Presidente Medici - Cep: 89.801-307 Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	1.800,00	
		Total 1.800,00	Total 0,00
		Valor Líquido	1.800,00
Eu, FRANCINI PICININ, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<u>Francini Picinin</u> Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Francini Picinin  
Assinatura

30/06/23  
Data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO PRESTADOS, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/ SC, em: 30/06/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: [Assinatura]



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 14/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.33  
 0321200321 SEGUNDA VIA 0012

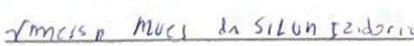
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
 CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
 AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
 REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
 BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
 AGENCIA: 0001-9  
 CONTA: 1.847.611-1


FAVORECIDO: VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO  
 CPF/CNPJ: 415.121.108-09  
 VALOR: R\$ 2.700,00  
 DEBITO EM: 05/07/2023

DOCUMENTO: 070501  
 AUTENTICACAO SISBB: 4.33B.6C4.C1B.B80.482

<b>ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL</b>		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/10	PERÍODO	JUNHO/2023
Nome	VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO	Função	Atleta
Identidade nº	473468220 SSP/SP	Data Nasc.	01/03/1991
CPF nº	415.121.108-09	Naturalidade	São Paulo -SP
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici- CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.700,00	
		Total 2.700,00	Total 0,00
		Valor Líquido	2.700,00
Eu, VANESSA ALVES DA SILVA IZIDORIO, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
 Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura  
 Vanessa Alves da Silva Izidorio  
 Data  
 05/07/23

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 05/07/23  
 Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
 Cargo: PRESIDENTE  
 ASSINATURA: 

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.32  
0321200321 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 5.495.888-2

FAVORECIDO: PATRICIA MORAES DE FARIA  
CPF/CNPJ: 066.344.839-57  
VALOR: R\$ 3.500,00  
DEBITO EM: 30/06/2023

=====

DOCUMENTO: 063001  
AUTENTICACAO SISBB: 1.EE3.B4F.4DA.BE0.CF0

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/10	PERÍODO	JUNHO/2023
Nome	PATRICIA MORAES DE FARIA	Função	Atleta
Identidade nº	9613228-0 - SSP-PR	Data Nasc.	29/08/1988
CPF nº	066.344.839-57	Naturalidade	Astorga - PR
Endereço	Rua Alvaro de Carvalho ,35 - Apto 102 , Bairro : Passo dos Fortes - Chapecó-SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	3.500,00	
		Total 3.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido	3.500,00
Eu, PATRICIA MORAES DE FARIA, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<u>Patricia Moraes de Faria</u> Assinatura			
Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo. Assinatura <u>Patricia Moraes de Faria</u> Data <u>30/06/23</u>			

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO N° 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 30/06/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: Nivia Maria Bezerra de Lima



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.32  
0321200321 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 76.996.013-4

FAVORECIDO: RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM

CPF/CNPJ: 106.167.069-44

VALOR: R\$ 2.500,00

DEBITO EM: 30/06/2023

DOCUMENTO: 063007

AUTENTICACAO SISBB: 0.A44.65B.209.768.ACD

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02	
RECIBO DE PAGAMENTO	05/10	PERÍODO	JUNHO/2023
Nome	RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM	Função	Atleta
Identidade nº	12305138-6	Data Nasc.	16/06/1995
CPF nº	106.167.069-44	Naturalidade	Telemaco Borba/PR
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC		
CÓD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.500,00	
		Total 2.500,00	Total 0,00
		Valor Líquido 2.500,00	
Eu, RARINE CRISTINA DOS SANTOS BETIM, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.			
<u>RARINE BETIM</u> Assinatura			

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

RARINE BETIM Assinatura  
30/06/23 Data

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e SERVIÇOS PRESTADOS está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 30/06/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: [Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/07/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.08.32  
0321200321 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP  
AGENCIA: 0001-9  
CONTA: 83.065.381-0

FAVORECIDO: NATALIA CAROLINA DETONI  
CPF/CNPJ: 103.946.299-57  
VALOR: R\$ 2.500,00  
DEBITO EM: 30/06/2023

DOCUMENTO: 063006  
AUTENTICACAO SISBB: C.B8E.A9D.912.B01.085

ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL		CNPJ Nº 78.481.777/0001-02			
RECIBO DE PAGAMENTO		05/10	PERÍODO	JUNHO/2023	
Nome	NATÁLIA CAROLINA DETONI		Função	Atleta	
Identidade nº	6.910.880		Data Nasc.	12/12/2001	
CPF nº	103.946.299-57		Naturalidade	Modelo-SC	
Endereço	Travessa Tijucas, 46-E Bairro : Presidente Medici - CEP: 89.801-307 Chapecó/SC				
COD	VERBA	VENCIMENTOS	DESCONTOS		
1	INCENTIVO DE PATROCINIO, de acordo com Artigo 3º Parágrafo Único, Inciso II, da Lei Federal 9.615 de 24 de março de 1998 com alterações da Lei 9.981 de 14 de julho de 2000	2.500,00			
		Total	2.500,00	Total	0,00
		Valor Líquido	2.500,00		
Eu, NATÁLIA CAROLINA DETONI, declaro para fins de direito que não sou agente ou servidor público municipal.					
Assinatura					

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.  
Assinatura: Natalia Detoni  
Data: 30/06/23

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO Nº 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 30 / 06 / 23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: [Assinatura]





**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**  
Secretaria de Fazenda e Administração

Nº da Nota - Série  
0000007190 - E

Autenticidade  
RYS0-557H

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS**

Data de Emissão .....: 04/07/2023 08:17:17 Data do Serviço .....: 04/07/2023  
Competência (Serv.): 07/2023



**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA  
Nome Fantasia: TRAINING SPORT E GINASTICA LTDA  
CPF/CNPJ.....: 82.122.821/0001-65 IM: 12471 IE: Fone: 493224650  
Endereço.....: POLONIA,194 D,PRESIDENTE MEDICI - CEP:89601180  
Município.....: CHAPECÓ UF: SC Email: contabil@ottocont.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social.: ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL  
Nome Fantasia: FEMALE FUTSAL  
CPF/CNPJ.....: 78.481.777/0001-02 IM: 35313 IE: Fone: 4933222034  
Endereço.....: MARTINHO LUTERO,975 E - CEP : 89803300, SAO CRISTOVAO  
Município.....: CHAPECÓ UF: SC  
Email.....: atendimento@escritoriomueller.cnt.br

**LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Cidade.....: CHAPECÓ

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Prestação de serviço locação espaço para condicionamento físico. Pagamento realizado com recurso da Prefeitura Municipal de Chapecó através do termo 001/2022.

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO, está em conformidade com as especificações nele COLABORAÇÃO N° 013/2023. CHAPECÓ/SC, em: 05/07/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

Documento Emitido por Optante do Simples Nacional, de acordo com a L.C. 123/2006.

Processo executado por: 172.16.20.60  
Consulte a autenticidade desta Nota Fiscal através do site:  
<https://chapeco.meumunicipio.online/ISS/>

Situação de Tributação do ISSQN  
**Tributada no Prestador**

Código do Serviço  
604 - Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas

I.N.S.S. (R\$)	I.RENDA (R\$)	PIS (R\$)	COFINS (R\$)	CSLL (R\$)	D.COND / DEDUÇÕES
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores acima referem-se as retenções de tributos administrados pela União, sendo de responsabilidade do Prestador os dados informados e não implicam na base de cálculo do ISSQN

D. INCON / OBRAS	SUBEMPREGADA	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO ISS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	3.500,00	-	-	3.500,00

**VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 3.500,00**

17



Consultas - Emissão de comprovantes

G3331318033276981  
13/07/2023 18:16:35

05/07/2023 - BANCO DO BRASIL - 11:37:38  
032100321 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO FEMALE FUTSAL  
AGENCIA: 0321-2 CONTA: 145.580-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/07/2023  
NR. DOCUMENTO 553.542.000.020.608  
VALOR TOTAL 3.500,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: TRAINING SPORT E GINASTIC  
AGENCIA: 3542-4 CONTA: 20.608-3  
NR. DOCUMENTO 550.321.000.145.580  
NR. AUTENTICACAO 1.5D0.6F8.B38.09E.1B4

Transação efetuada com sucesso por. J9566145 ROSILENE DE SOUZA MARQUES

Em 05/07/2023 e Novembro de 2023  
Valor em R\$ 3.500,00 (Três mil e 500 reais)  
Valor em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)  
Atenciosamente,

Préc. Caixa de Depósito  
BRB 3/SC 00000 - 07  
Training Sport

A/C Rosilene Marques  
Presidente da Associação Female Futsal  
Chapecó - SC

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO, está em  
conformidade com as especificações nele  
PRESTADOS.  
COLABORAÇÃO Nº 013/2023.  
CHAPECÓ/SC, em: 05/07/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA:

18

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

**Ref.: PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

**Período: Fevereiro a Novembro de 2023**

**Valor Mensal: R\$ 3.500,00 (Três mil reais)**

**Valor Total: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**

Atenciosamente,



Régis Cleber de Lima Soares

CREF 3/SC 00009 - G

Training Park

A/C Rosilene Marques  
Financeiro da Associação Female Futsal  
Chapecó - SC

**A/C Rosilene Marques**  
Financeiro da Associação Female Futsal  
Chapecó - SC

 19



Ref.: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: **Fevereiro a Novembro de 2023**

Valor Mensal: **R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais)**

Valor Total: **R\$41.000,00(Quarenta e um mil reais)**

Atenciosamente,

Rafael Leite  
Studio Personal Rafael Leite

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

A/C Rosilene Marques  
Financeiro da Associação Female Futsal  
Chapecó – SC



Ref.: **PROPOSTA DE ORÇAMENTO**

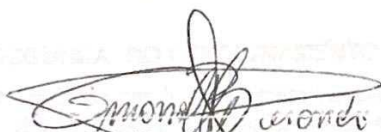
Apresentamos através deste nossa proposta para prestação de serviços e locação do espaço para treinamento físico e preventivo da Associação Female Futsal, conforme segue:

Período: **Fevereiro a Novembro de 2023**

Valor Mensal: **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**

Valor Total: **R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)**

Atenciosamente,



**Emanuelle Bortolotto Perondi**

**CREP 011794G/SC**

**WiseMovePersonal Studio**

Chapecó, 20 de fevereiro de 2023

**A/C Rosilene Marques**

**Financeiro da Associação Female Futsal**

**Chapecó - SC**



## CONTRATO DE CONCESSÃO TEMPORÁRIO DE USO DE ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO

**TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 82.122.821/0001-85, com sede na Rua Polônia, 194-D, Bairro Presidente Médici, Chapecó, Santa Catarina, neste ato representado pelo seu sócio diretor, Sr. REGIS CLEBER DE LIMA SOARES, doravante denominada simplesmente **CEDENTE**;

**ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL**, inscrita no CPF sob o nº 78.481.777/0001-02, com sede na Rua Martinho Lutero, nº 975-E, Bairro: São Cristóvão, no Município de Chapecó, Santa Catarina, CEP: 89.804-010, neste ato representado pelo Sr. WILSON BRUSTOLIN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 422327679-49 e RG sob o nº 1124601 - SSP-SC, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**;

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O objeto do presente instrumento é a **Cessão Temporária** de Salapara serviços nas áreas afins da musculação e ginástica, de acordo com o quadro de horário pré-estabelecido entre ambas as partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNCIONAMENTO

2.1 – **ACEDENTE** fecha nos feriados memoráveis federais, estaduais e municipais. Na eventualidade da **CEDENTE** necessitar fechar para algum tipo de manutenção, o **CESSIONÁRIO** em comum acordo, organizará sua agenda de compromissos de atendimento para o cumprimento de suas atividades com suas atletas, se assim for necessário. Diante da necessidade de alterar a data de uso para seu atendimento, cabe o **CESSIONÁRIO** a responsabilidade de informar na Secretaria.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

3.1 - A presente locação será unicamente para o período de 05 de fevereiro de 2023 até o dia 10 de dezembro de 2023.



3.2 – O **CESSIONÁRIO** poderá fazer uso das salas de musculação e outras no período das 09h às 12h e das 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### CLÁUSULA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

4.1 - As disposições do presente instrumento **NÃO** serão constitutivas de uma relação empregatícia do **CEDENTE** com o **CESSIONÁRIO**, respondendo o **CESSIONÁRIO** por toda e qualquer responsabilidade decorrente dos trabalhos executados no estabelecimento, inclusive deslocamentos, especialmente civil, criminal, trabalhista e tributário.

### CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE SAÚDE

5.1 - O **CESSIONÁRIO** declara, neste ato, que suas atletas estão em plenas condições de saúde física e mental, aptas a realizarem os trabalhos físicos e não portar nenhuma moléstia contagiosa que possa prejudicar os demais frequentadores, isentando a **CEDENTE** de quaisquer responsabilidades, sobre qualquer acidente desta ou de outra natureza dentro de suas dependências.

H.   
W.  claudia

#### CLÁUSULA SEXTA: DO PAGAMENTO

6.1 – O **CESSIONÁRIO** pagará para o **CEDENTE**, a título de aluguel pelo uso nos termos da cláusula terceira, a quantia de R\$ 35.000,00 (trinta e cincomilreais), divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

#### CLÁUSULA SÉTIMA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA

7.1 - O presente contrato é firmado em caráter intransferível, sendo vedada a cessão ou transferência onerosa ou gratuita a terceiros, pelo **CESSIONÁRIO** ou responsável, ainda que temporariamente, de qualquer dos direitos pelo mesmo atribuídos.

#### CLÁUSULA OITAVA: DOS DANOS E ACIDENTES

8.1 - Danos de qualquer natureza decorrentes das atividades individuais, cabe o **CESSIONÁRIO** o uso pessoal do seu Seguro Obrigatório ou Plano de Saúde, não cabendo a **CEDENTE** qualquer ônus ou culpa.

#### CLÁUSULA NONA: DOS OBJETOS E PERTENCES PESSOAIS

9.1 - A guarda dos objetos e pertences pessoais ou de valor, é de inteira responsabilidade do **CESSIONÁRIO**, a **CEDENTE**, para maior comodidade, disponibiliza guarda volumes na área de convivência e de armários nos vestiários, porém não se responsabiliza pela perda, dano ou extravio destes materiais.

#### CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CLÁUSULAS

10.1 – O **CESSIONÁRIO** declara para todos os fins de direito que teve prévio conhecimento das Cláusulas deste instrumento, para pleno conhecimento das estipulações previstas, as quais reputa claras e desprovidas de ambigüidade ou contradição, estando ciente dos direitos e das obrigações previstas neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido pelo **CEDENTE** ou pelo **CESSIONÁRIO**, sem qualquer ônus, desde que seja denunciado por escrito com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

11.2 – Ficarão as partes isentas de quaisquer ônus, caso a rescisão decorra de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA-- DO FORO

12.1 – Para dirimir questões decorrentes deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.

  
  
Claudio  




  
TRAINING SPORT E GINÁSTICA LTDA.  
CEDENTE

Mário morio B de Lima  
ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL  
CESSIONÁRIO


Testemunhas:

Rosilene de Souza Moraes      Claudia F. da Silva  
Nome: ROSILENE DE SOUZA MORAES      Nome: CLAUDIA F. DA SILVA  
CPF: 732.091.773-00      CPF: 070.903.849-69

Chapecó-SC, 05 de fevereiro de 2023.



## RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número do Termo de Fomento 013/2023		Período de Execução: JULHO DE 2023	
Nome da Organização da Sociedade Civil: <b>Associação Female Futsal</b>			
CNPJ	Telefone	E-mail	Nome do Órgão Ordenador de Despesa
78.481.777/0001-02	(49) 99202-2207	femalefut@gmail.com	
<p>Objeto da parceria:</p> <p>Promover desenvolvimento das categorias de base, a manutenção dos atletas de rendimento que representam o município em eventos regionais, estaduais e nacionais, OLESC, JOGUINHOS ABERTOS E JASC proporcionando condições para a formação de uma equipe competitiva.</p>			
1 Relatório – Execução das Metas			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o Plano de Trabalho):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes;                  Treinamento realizado em academia;                  Participação em competições regionais, estaduais e nacionais visando o aprimoramento para atingir as metas;                  Reuniões técnicas;                  Participação em eventos do calendário da FESPORTE, como: JASC, JOGUINHOS e OLESC.</p>			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado):			
<p>Treinamento realizado em ginásio de esportes;                  Treinamento realizado em academia;                  Participação em competições regionais, estaduais                  Reuniões técnicas;</p>			
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto):			
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade):			
<p>Todos objetivos foram alcançados, a equipe do JASC realizou todos os treinamentos de quadra, todas atividades na academia e também foram realizadas as reuniões técnicas, participamos de jogos treinos entre as categorias, visando a preparação para competições micro regionais Olesc. Jogamos a microrregional da OLESC.</p>			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
<p>Todas as ações foram cumpridas.</p>			
Data	Nome do Presidente ou do Representante Legal:	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	
20/07/2023	Nivia Maria Bezerra de Lima		



ASSOCIAÇÃO FEMAL E FUTSAL

RELATÓRIO DE IMAGENS DA LICITAÇÃO Nº 013/2023



PREFEITURA DE  
**CHAPECÓ**

ESSA ENTIDADE RECEBEU RECURSOS FINANCEIROS DO  
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ ATRAVÉS DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº 013/2023

OBJETO: RECURSOS PARA DESENVOLVIMENTO DO FUTSAL FEMININO EM  
CHAPECÓ. ATUANDO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA E EQUIPE DE RENDIMENTO.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 238.000,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante  
deste documento foi RECEBIDO, está em  
conformidade com as especificações nele  
COLABORAÇÃO Nº 013/2023.  
CHAPECÓ/SC, em: 20/07/23  
Nome: Nivia Maria Bezerra de Lima  
Cargo: PRESIDENTE  
ASSINATURA: 





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

**RELATÓRIO DE IMAGENS DA ASSOCIAÇÃO FEMALE  
FUTSAL NO MÊS DE JULHO DE 2023**



**ESCOLA DE FORMAÇÃO**

27





ESCOLA DE FORMAÇÃO NO BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

CLSC - MONTEBREVIA





ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



**JOGUINHOS ABERTOS 2023**



**OLESC – MICRORREGIONAL**



ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL



PREFEITURA DE  
**CHAPECÓ**



Chapecó, 20 de julho de 2023.

*Nivia Maria Bezerra de Lima*  
**NÍVIA MARIA BEZERRA DE LIMA**

Presidente da Associação Female Futsal

78.481.777/0001-02

ASSOCIAÇÃO FEMALE FUTSAL

Rua Martinho Lútero, 975 E  
Bairro São Cristóvão, Chapecó/SC

30

AA



# Associação Female Futsal/Unochapecó

8,2 mil curtidas • 8,9 mil seguidores



Mensagem

Curtiu

Pesquisar



Associação Female Futsal/Unochapecó



Mude para a página de Associação Female Futsal/Unochapecó para começar a gerenciá-la.

Mudar agora

## Apresentação

Clube de Futsal Feminino

Página · Time esportivo

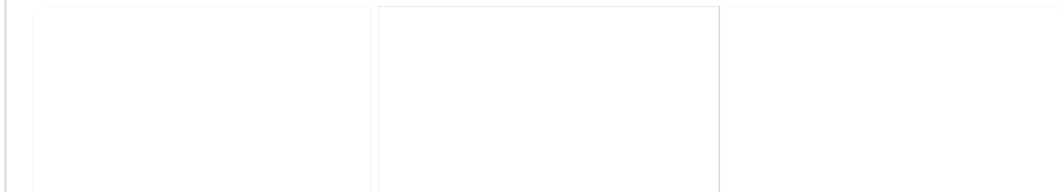
femalefut@gmail.com

femalefutsal.com.br

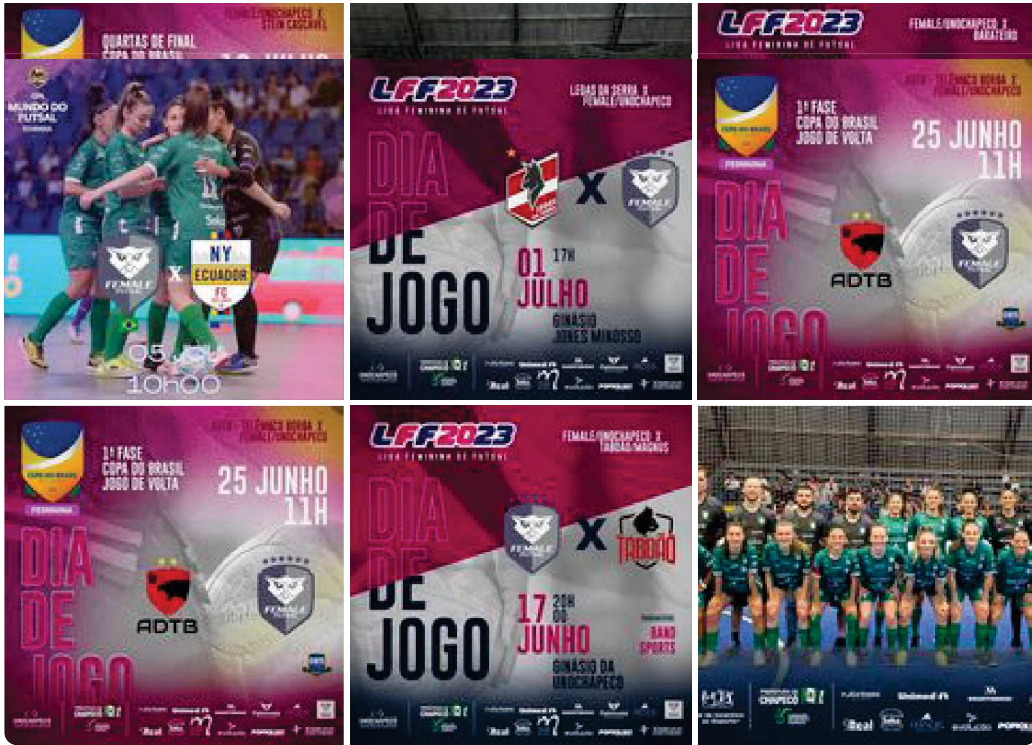
[Promover site](#)

## Fotos

[Ver todas as fotos](#)







Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais · Meta © 2023

### Publicações

Filtros



Associação Female Futsal/Unochapecó

2 min · 🌐

Informamos que em 20/06, a Female Futsal recebeu a 5ª Parcela do Termo de Colaboração nº 013/2023, no valor de R\$ 26.700,00

Resumo da Parceria entre Associação Female Futsal e Prefeitura Municipal de Chapecó:

A Associação Female Futsal firmou com a Prefeitura do Município de Chapecó - SC em 23 de janeiro de 2023, o Termo de Colaboração nº 013/2023, cujo objetivo é representar o Município de Chapecó-SC, na modalidade do Futsal Feminino, no JASC, JOGUINHOS e OLESC.

Incentivando, assim a prática esportiva e possibilitando uma melhor qualidade de vida às atletas e cidadãs chapecoenses e uma melhor condição na representação do município nas competições.

-PARTES:

Município de Chapecó-SC - CNPJ/MF nº 83.021.808/0001-82

Associação Female Futsal - CNPJ nº 78.481.777/0001-02.

- REPRESENTANTE LEGAL DA FEMALE: Nívia Maria Bezerra de Lima

- OBJETO DA PARCERIA: Repasse de recursos financeiros para manutenção das atividades da Female Futsal na modalidade de Futsal Feminino.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2023

• DATA DA ASSINATURA: 23/01/2023.

ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL: FEC - Fundação de Esporte de Chapecó

• VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil)

Turbine esta publicação para alcançar mais 1237 pessoas por R\$34.

Turbinar publicação

Curtir

Comentar

Compartilhar



Comente...



Você está comentando como Victor Octavio Carminatti.